

Anexo IX – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 1 - Zona da Orla - ZO

Categorias de Uso			Vias e Logradouros							
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
de Interesse Ambiental			-						-	
Residencial			-						-	
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); consultórios médicos e veterinários, imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e TV	-						-
		b	serviços pessoais e de saúde a exemplo de: clínicas médicas e veterinárias; laboratórios clínicos e de imagem; estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-						-
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-						-
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-						-
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-						-
		f	serviços de estética a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas e pet shops sem alojamento	-						-
		g	serviços de estacionamento, a exemplo de: motos e bicicletas	-						-
		h	comércio varejista de produtos alimentícios a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres; casas de carnes, peixarias, adegas; sorveterias e casas de café	-						-
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armazéns e lojas de variedades e conveniência	-						-
		j	atividades educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-						-
		k	atividades assistenciais a exemplo de: casas de repouso; clínicas e residências geriátricas	-						-
	l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-						-	
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: editoras de livros e revistas com impressão, estúdios cinematográficos de rádio e TV; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-						-
		b	serviços pessoais e de saúde a exemplo de: academia de ginástica	-						-
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-						-
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de estacionamentos de veículos leves e utilitários	-						-
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões e albergues	-						-
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-						-
		g	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-						-
h		comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas	-						-	
i		comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes e tecidos; comércio varejista de plantas e produtos paisagísticos e vidraçarias	-						-	

Tabela 1 - Zona da Orla - ZO (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros									
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)			
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	j	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos	-						-		
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-							-	
		l	bufês e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas; associações religiosas ou filosóficas; com realização de festas, bailes e similares	-							-	
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-							-	
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-							-	
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-							-	
		d	serviços de estética, a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-							-	
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários; lavagem de veículos; reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-							-	
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-							-	
		g	comércio varejista de produtos alimentícios a exemplo de supermercados	-							-	
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-							-	
		i	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, tintas e resinas, atividades de controle de pragas	-							-	
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-							-	
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas ("ferros-velhos"), e de materiais recicláveis	-							-	
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-							-	
		m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-							-	
		CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-							-
			b	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: "shopping center" e hipermercados	-							-
	c		comércio atacadista	-							-	
	d		atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-							-	
	e		atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-							-	
f	cemitérios, velórios e necrotérios		-							-		
g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre		-							-		
h	concessionárias de veículos pesados e máquinas		-							-		

Tabela 1 - Zona da Orla - ZO (cont.)

Categorias de Uso				Vias e Logradouros								
				TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)		
Portuário	CSP	1	CSP1:portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de carga geral, unitizada ou não, exceto granel sólido, produtos perigosos, semovente ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis, guarda e/ou regulação de ônibus e de caminhões, oficinas de reparo de contêineres, veículos pesados e máquinas de grande porte, praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"), unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga, empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas e/ou passageiros, rodoviárias, ferroviárias, aeroviárias e aquaviárias, terminais de Cruzeiros Marítimos, dutovias, esteiras rolantes de carga, unidades de apoio "offshore", estaleiros, unidades condominiais para processos logísticos e industriais, movimentação e/ou processamento pesqueiro;	-							-	
		2	CSP2: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso, de comércio e/ou armazenagem de materiais de grande porte, a granel, exceto granel sólido, semovente ou não, perigoso ou não, sobre rodas ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis;	-								
		3	CSP3: ligadas a atividades náuticas, como marinas, atracadouros para embarcações turísticas ou de pesca	-								-
Industrial	I 1	11-a – Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inocuos, em imóveis com até 300 m² (trezentos metros quadrados) de área construída total, ou instaladas em salas comerciais, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de confecções e fábricas de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria e	-								-	
		11-b – Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inocuos, independente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, fabricação de calçados, fabricação de produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário	-									-
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais;	-								-	
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-								-	
	I 4	I4 . Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-								-	
	I 5	I5. Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade.	-								-	

Legenda Vias e/ou Logradouros:
 TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L - Local
 CP - Circulação de Pedestres
 CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano
 CPC - Corredor de Proteção Cultural

(1) os usos permitidos para CP, CDU ou CPC prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.

-  Permitido
-  Permitido em imóveis com até de 300 m² (trezentos metros quadrados) de área contruída
-  Proibido
-  Categoria de via não existente na zona

Anexo IX – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 2 - Zona Intermediária - ZI

Categorias de Uso			Vias e Logradouros							
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
de Interesse Ambiental			-				-		-	
Residencial			-				-		-	
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); consultórios médicos e veterinários, imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e TV	-				-		-
		b	serviços pessoais e de saúde a exemplo de: clínicas médicas e veterinárias; laboratórios clínicos e de imagem; estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-				-		-
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-				-		-
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-				-		-
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-				-		-
		f	serviços de estética a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas e pet shops sem alojamento	-				-		-
		g	serviços de estacionamento, a exemplo de: motos e bicicletas	-				-		-
		h	comércio varejista de produtos alimentícios a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisserias, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres; casas de carnes, peixarias, adegas; sorveterias e casas de café	-				-		-
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelerias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades e conveniência	-				-		-
		j	atividades educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-				-		-
		k	atividades assistenciais a exemplo de: casas de repouso; clínicas e residências geriátricas	-				-		-
	l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-				-		-	
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: editoras de livros e revistas com impressão, estúdios cinematográficos de rádio e TV; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-				-		-
		b	serviços pessoais e de saúde a exemplo de: academia de ginástica	-				-		-
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-				-		-
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de estacionamentos de veículos leves e utilitários	-				-		-
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões e albergues	-				-		-
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-				-		-
		g	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-				-		-
h		comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas	-				-		-	
i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes e tecidos; comércio varejista de plantas e produtos paisagísticos e vidraçarias	-				-		-		

Tabela 2 - Zona Intermediária - ZI (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros							
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	j	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos	-				-		-
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-				-		-
		l	bufês e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas; associações religiosas ou filosóficas; com realização de festas, bailes e similares	-				-		-
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-				-		-
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-				-		-
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-				-		-
		d	serviços de estética, a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-				-		-
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários; lavagem de veículos; reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-				-		-
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-				-		-
		g	comércio varejista de produtos alimentícios a exemplo de supermercados	-				-		-
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-				-		-
		i	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, tintas e resinas, atividades de controle de pragas	-				-		-
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-				-		-
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas ("ferros-velhos"), e de materiais recicláveis	-				-		-
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-				-		-
		m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-				-		-
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-				-		-
		b	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: "shopping center" e hipermercados	-				-		-
		c	comércio atacadista	-				-		-
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-				-		-
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-				-		-
		f	cemitérios, velórios e necrotérios	-				-		-
		g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-				-		-
h		concessionárias de veículos pesados e máquinas	-				-		-	

Tabela 2 - Zona Intermediária - ZI (cont.)

Categorias de Uso				Vias e Logradouros							
				TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
Portuário	CSP	1	CSP1:portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de carga geral, unitizada ou não, exceto granel sólido, produtos perigosos, semovente ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis, guarda e/ou regulagem de ônibus e de caminhões, oficinas de reparo de contêineres, veículos pesados e máquinas de grande porte, praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"), unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga, empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas e/ou passageiros, rodoviárias, ferroviárias, aeroviárias e aquaviárias, terminais de Cruzeiros Marítimos, dutovias, esteiras rolantes de carga, unidades de apoio "offshore", estaleiros, unidades condominiais para processos logísticos e industriais, movimentação e/ou processamento pesqueiro;	-					-		-
		2	CSP2: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso, de comércio e/ou armazenagem de materiais de grande porte, a granel, exceto granel sólido, semovente ou não, perigoso ou não, sobre rodas ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis;	-							
		3	CSP3: ligadas a atividades náuticas, como marinas, atracadouros para embarcações turísticas ou de pesca	-				-			-
Industrial	I 1	11-a	11-a = indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inocuos, em imóveis com até 300 m² (trezentos metros quadrados) de área construída total, ou instaladas em salas comerciais, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de confecções e confecções de artigos de vestuário, fabricação de artefatos de metalaria e ourivesaria	-	■	■			-	■	-
		11-b	11-b = indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inocuos, independente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, fabricação de calçados, fabricação de produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário	-	■	■			-	■	-
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais;	-	■				-	■	-	
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-	■				-	■	-	
	I 4	I4 . Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-					-		-	
	I 5	I5. Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade.	-					-		-	

Legenda Vias e/ou Logradouros:
 TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L - Local
 CP - Circulação de Pedestres
 CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano
 CPC - Corredor de Proteção Cultural

- Permitido
- Permitido em imóveis com até de 300 m² (trezentos metros quadrados) de área construída
- Proibido
- Categoria de via não existente na zona

(1) os usos permitidos para CP, CDU ou CPC prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.

Anexo IX – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 3 - Zona Central I - ZC I

Categorias de Uso			Vias e Logradouros							
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
de Interesse Ambiental			-					-		
Residencial			-					-		
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); consultórios médicos e veterinários, imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e TV	-					-	
		b	serviços pessoais e de saúde a exemplo de: clínicas médicas e veterinárias; laboratórios clínicos e de imagem; estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-					-	
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-					-	
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-					-	
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-					-	
		f	serviços de estética a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas e pet shops sem alojamento	-					-	
		g	serviços de estacionamento, a exemplo de: motos e bicicletas	-					-	
		h	comércio varejista de produtos alimentícios a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres; casas de carnes, peixarias, adegas; sorveterias e casas de café	-					-	
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades e conveniência	-					-	
		j	atividades educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-					-	
		k	atividades assistenciais a exemplo de: casas de repouso; clínicas e residências geriátricas	-					-	
		l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-					-	
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: editoras de livros e revistas com impressão, estúdios cinematográficos de rádio e TV; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-					-	
		b	serviços pessoais e de saúde a exemplo de: academia de ginástica	-					-	
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-					-	
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de estacionamentos de veículos leves e utilitários	-					-	
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões e albergues	-					-	
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-					-	
		g	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-					-	
h		comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas	-					-		
i		comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes e tecidos; comércio varejista de plantas e produtos paisagísticos e vidraçarias	-					-		

Tabela 3 - Zona Central I - ZC I (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros						
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	j	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos	-				-	
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-				-	
		l	bufês e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas; associações religiosas ou filosóficas; com realização de festas, bailes e similares	-				-	
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-				-	
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-				-	
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-				-	
		d	serviços de estética, a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-				-	
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários; lavagem de veículos; reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-				-	
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-				-	
		g	comércio varejista de produtos alimentícios a exemplo de supermercados	-				-	
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-				-	
		i	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, tintas e resinas, atividades de controle de pragas	-				-	
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-				-	
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas ("ferros-velhos"), e de materiais recicláveis	-				-	
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-				-	
		m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-				-	
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-				-	
		b	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: "shopping center" e hipermercados	-				-	
		c	comércio atacadista	-				-	
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-				-	
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-				-	
		f	cemitérios, velórios e necrotérios	-				-	
		g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-				-	
h		concessionárias de veículos pesados e máquinas	-				-		

Tabela 3 - Zona Central I - ZC I (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros						
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)
Portuário	CSP	1	-					-	
		2	-						
		3	-					-	
Industrial	I 1	I1-a = indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inocuos, em imóveis com até 300 m² (trezentos metros quadrados) de área construída total, ou instaladas em salas comerciais, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de confecções e confecções de artigos de vestuário, fabricação de artefatos de cerâmica e	-					-	
		I1-b = indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inocuos, independente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, fabricação de calçados, fabricação de produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário	-					-	
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais;	-					-	
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-					-	
	I 4	I4: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-					-	
I 5	I5: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade.	-					-		

Legenda Vias e/ou Logradouros:
 TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L - Local
 CP - Circulação de Pedestres
 CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano
 CPC - Corredor de Proteção Cultural

-  Permitido
-  Permitido em imóveis com até de 300 m² (trezentos metros quadrados) de área construída
-  Proibido
-  Categoria de via não existente na zona

(1) os usos permitidos para CP, CDU ou CPC prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.

Anexo IX – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 4 - Zona Central II - ZC II

Categorias de Uso			Vias e Logradouros							
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
de Interesse Ambiental			-				-			
Residencial			-				-			
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); consultórios médicos e veterinários, imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e TV	-				-		
		b	serviços pessoais e de saúde a exemplo de: clínicas médicas e veterinárias; laboratórios clínicos e de imagem; estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-				-		
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-				-		
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-				-		
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-				-		
		f	serviços de estética a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas e pet shops sem alojamento	-				-		
		g	serviços de estacionamento, a exemplo de: motos e bicicletas	-				-		
		h	comércio varejista de produtos alimentícios a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres; casas de carnes, peixarias, adegas; sorveterias e casas de café	-				-		
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades e conveniência	-				-		
		j	atividades educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-				-		
		k	atividades assistenciais a exemplo de: casas de repouso; clínicas e residências geriátricas	-				-		
		l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-				-		
		CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: editoras de livros e revistas com impressão, estúdios cinematográficos de rádio e TV; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-				-	
	b		serviços pessoais e de saúde a exemplo: de academia de ginástica	-				-		
	c		serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-				-		
	d		serviços de guarda de automóveis, a exemplo de estacionamentos de veículos leves e utilitários	-				-		
	e		serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões e albergues	-				-		
	f		serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-				-		
	g		serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-				-		
h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas	-				-				
i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes e tecidos; comércio varejista de plantas e produtos paisagísticos e vidraçarias	-				-				

Tabela 4 - Zona Central II - ZC II (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros							
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	j	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos	-				-		
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-				-		
		l	bufês e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas; associações religiosas ou filosóficas; com realização de festas, bailes e similares	-				-		
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-				-		
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-				-		
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-				-		
		d	serviços de estética, a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-				-		
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários; lavagem de veículos; reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-				-		
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-				-		
		g	comércio varejista de produtos alimentícios a exemplo de supermercados	-				-		
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-				-		
		i	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, tintas e resinas, atividades de controle de pragas	-				-		
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-				-		
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas ("ferros-velhos"), e de materiais recicláveis	-				-		
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-				-		
	m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-				-			
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-				-		
		b	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: "shopping center" e hipermercados	-				-		
		c	comércio atacadista	-				-		
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-				-		
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-				-		
f		cemitérios, velórios e necrotérios	-				-			
g		atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-				-			
h		concessionárias de veículos pesados e máquinas	-				-			

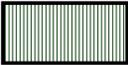
Tabela 4 - Zona Central II - ZC II (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros							
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
Portuário	CSP	1	CSP1:portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de carga geral, unitizada ou não, exceto granel sólido, produtos perigosos, semovente ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis, guarda e/ou regulação de ônibus e de caminhões, oficinas de reparo de contêineres, veículos pesados e máquinas de grande porte, praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"), unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga, empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas e/ou passageiros, rodoviárias, ferroviárias, aeroviárias e aquaviárias, terminais de Cruzeiros Marítimos, dutovias, esteiras rolantes de carga, unidades de apoio "offshore", estaleiros, unidades condominiais para processos logísticos e industriais, movimentação e/ou processamento pesqueiro;	-						
		2	CSP2: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso, de comércio e/ou armazenagem de materiais de grande porte, a granel, exceto granel sólido, semovente ou não, perigoso ou não, sobre rodas ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis;	-						
		3	CSP3: ligadas a atividades náuticas, como marinas, atracadouros para embarcações turísticas ou de pesca	-				-		
Industrial	I 1	11-a – Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, em imóveis com até 300 m ² (trezentos metros quadrados) de área construída total, ou instaladas em salas comerciais, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de confecções e façções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-					-		
		11-b – Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, fabricação de calçados, fabricação de produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário	-					-		
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais;	-					-		
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-					-		
	I 4	I4 . Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-					-		
	I 5	I5. Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade.	-					-		

Legenda Vias e/ou Logradouros:
 TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L - Local
 CP - Circulação de Pedestres
 CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano
 CPC - Corredor de Proteção Cultural

 Permitido
 Permitido em imóveis com até de 300 m² (trezentos metros quadrados) de área contruída

(1) os usos permitidos para CP, CDU ou CPC prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.

 Permitido para empreendimentos vinculados à economia criativa
 Proibido
 Categoria de via não existente na zona

Anexo IX – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 5 - Zona Noroeste I e II - ZNO I e ZNO II

Categorias de Uso			Vias e Logradouros							
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
de Interesse Ambiental			-				-	-	-	
Residencial			-				-	-	-	
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); consultórios médicos e veterinários, imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e TV	-				-	-	-
		b	serviços pessoais e de saúde a exemplo de: clínicas médicas e veterinárias; laboratórios clínicos e de imagem; estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-				-	-	-
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-				-	-	-
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-				-	-	-
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-				-	-	-
		f	serviços de estética a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas e pet shops sem alojamento	-				-	-	-
		g	serviços de estacionamento, a exemplo de: motos e bicicletas	-				-	-	-
		h	comércio varejista de produtos alimentícios a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres; casas de carnes, peixarias, adegas; sorveterias e casas de café	-				-	-	-
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades e conveniência	-				-	-	-
		j	atividades educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-				-	-	-
		k	atividades assistenciais a exemplo de: casas de repouso; clínicas e residências geriátricas	-				-	-	-
	l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-				-	-	-	
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: editoras de livros e revistas com impressão, estúdios cinematográficos de rádio e TV; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-				-	-	-
		b	serviços pessoais e de saúde a exemplo de: de academia de ginástica	-				-	-	-
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-				-	-	-
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de estacionamentos de veículos leves e utilitários	-				-	-	-
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões e albergues	-				-	-	-
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-				-	-	-
		g	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-				-	-	-
h		comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas	-				-	-	-	
i		comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes e tecidos; comércio varejista de plantas e produtos paisagísticos e vidraçarias	-				-	-	-	

Tabela 5 - Zona Noroeste I e II - ZNO I e ZNO II (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros							
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	j	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos	-				-	-	-
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-				-	-	-
		l	bufês e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas; associações religiosas ou filosóficas; com realização de festas, bailes e similares	-				-	-	-
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-				-	-	-
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-				-	-	-
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-				-	-	-
		d	serviços de estética, a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-				-	-	-
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários; lavagem de veículos; reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-				-	-	-
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-				-	-	-
		g	comércio varejista de produtos alimentícios a exemplo de supermercados	-				-	-	-
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-				-	-	-
		i	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, tintas e resinas, atividades de controle de pragas	-				-	-	-
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-				-	-	-
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas ("ferros-velhos"), e de materiais recicláveis	-				-	-	-
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-				-	-	-
	m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-				-	-	-	
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-				-	-	-
		b	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: "shopping center" e hipermercados	-				-	-	-
		c	comércio atacadista	-				-	-	-
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-				-	-	-
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-				-	-	-
f		cemitérios, velórios e necrotérios	-				-	-	-	
g		atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-				-	-	-	
h		concessionárias de veículos pesados e máquinas	-				-	-	-	

Tabela 5 - Zona Noroeste I e II - ZNO I e ZNO II (cont.)

Categorias de Uso				Vias e Logradouros							
				TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
Portuário	CSP	1	CSP1:portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de carga geral, unitizada ou não, exceto granel sólido, produtos perigosos, semovente ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis, guarda e/ou regulagem de ônibus e de caminhões, oficinas de reparo de contêineres, veículos pesados e máquinas de grande porte, praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de “scanner”), unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga, empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas e/ou passageiros, rodoviárias, ferroviárias, aeroviárias e aquaviárias, terminais de Cruzeiros Marítimos, dutovias, esteiras rolantes de carga, unidades de apoio “offshore”, estaleiros, unidades condominiais para processos logísticos e industriais, movimentação e/ou processamento pesqueiro;	-					-	-	-
		2	CSP2: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso, de comércio e/ou armazenagem de materiais de grande porte, a granel, exceto granel sólido, semovente ou não, perigoso ou não, sobre rodas ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis;	-							
		3	CSP3: ligadas a atividades náuticas, como marinas, atracadouros para embarcações turísticas ou de pesca	-						-	-
Industrial	I 1	I1-a	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, em imóveis com até 300 m² (trezentos metros quadrados) de área construída total, ou instaladas em salas comerciais, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-	Permitido	Permitido			-	-	-
		I1-b	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, fabricação de calçados, fabricação de produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário	-	Permitido	Permitido			-	-	-
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais;	-	Permitido	Permitido			-	-	-	
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-	Permitido				-	-	-	
	I 4	I4 . Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-					-	-	-	
	I 5	I5. Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade.	-					-	-	-	

Legenda

Vias e/ou Logradouros:

TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L - Local

CP - Circulação de Pedestres

CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano

CPC - Corredor de Proteção Cultural

 Permitido

 Permitido em imóveis com até de 300 m² (trezentos metros quadrados) de área construída

 Proibido

(1) os usos permitidos para CP, CDU ou CPC prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.

 Categoria de via não existente na zona

Anexo IX – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 6 - Zona Noroeste III - ZNO III

Categorias de Uso			Vias e Logradouros							
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
de Interesse Ambiental			-				-		-	
Residencial			-				-		-	
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); consultórios médicos e veterinários, imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e TV	-				-		-
		b	serviços pessoais e de saúde a exemplo de: clínicas médicas e veterinárias; laboratórios clínicos e de imagem; estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-				-		-
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-				-		-
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-				-		-
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-				-		-
		f	serviços de estética a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas e pet shops sem alojamento	-				-		-
		g	serviços de estacionamento, a exemplo de: motos e bicicletas	-				-		-
		h	comércio varejista de produtos alimentícios a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres; casas de carnes, peixarias, adegas; sorveterias e casas de café	-				-		-
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades e conveniência	-				-		-
		j	atividades educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-				-		-
		k	atividades assistenciais a exemplo de: casas de repouso; clínicas e residências geriátricas	-				-		-
	l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-				-		-	
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: editoras de livros e revistas com impressão, estúdios cinematográficos de rádio e TV; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-				-		-
		b	serviços pessoais e de saúde a exemplo de: academia de ginástica	-				-		-
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-				-		-
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de estacionamentos de veículos leves e utilitários	-				-		-
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões e albergues	-				-		-
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-				-		-
		g	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-				-		-
h		comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas	-				-		-	
i		comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes e tecidos; comércio varejista de plantas e produtos paisagísticos e vidraçarias	-				-		-	

Tabela 6 - Zona Noroeste III - ZNO III (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros							
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	j	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos	-				-		-
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-				-		-
		l	bufês e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas; associações religiosas ou filosóficas; com realização de festas, bailes e similares	-				-		-
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-				-		-
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-				-		-
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-				-		-
		d	serviços de estética, a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-				-		-
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários; lavagem de veículos; reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-				-		-
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-				-		-
		g	comércio varejista de produtos alimentícios a exemplo de supermercados	-				-		-
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-				-		-
		i	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, tintas e resinas, atividades de controle de pragas	-				-		-
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-				-		-
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas ("ferros-velhos"), e de materiais recicláveis	-				-	-	-
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-				-	-	-
	m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-				-	-	-	
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-				-		-
		b	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: "shopping center" e hipermercados	-				-		-
		c	comércio atacadista	-				-		-
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-				-		-
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-				-		-
f		cemitérios, velórios e necrotérios	-				-		-	
g		atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-				-		-	
h		concessionárias de veículos pesados e máquinas	-				-		-	

Tabela 6 - Zona Noroeste III - ZNO III (cont.)

Categorias de Uso				Vias e Logradouros							
				TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
Portuário	CSP	1	CSP1:portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de carga geral, unitizada ou não, exceto granel sólido, produtos perigosos, semovente ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis, guarda e/ou regulagem de ônibus e de caminhões, oficinas de reparo de contêineres, veículos pesados e máquinas de grande porte, praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de “scanner”), unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga, empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas e/ou passageiros, rodoviárias, ferroviárias, aeroviárias e aquaviárias, terminais de Cruzeiros Marítimos, dutovias, esteiras rolantes de carga, unidades de apoio “offshore”, estaleiros, unidades condominiais para processos logísticos e industriais, movimentação e/ou processamento pesqueiro;	-					-		-
		2	CSP2: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso, de comércio e/ou armazenagem de materiais de grande porte, a granel, exceto granel sólido, semovente ou não, perigoso ou não, sobre rodas ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis;	-							
		3	CSP3: ligadas a atividades náuticas, como marinas, atracadouros para embarcações turísticas ou de pesca	-					-		
Industrial	I1	I1-a – Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, em imóveis com até 300 m² (trezentos metros quadrados) de área construída total, ou instaladas em salas comerciais, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de confecções e fações de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-	■	■	■		-	■		-
		I1-b – Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, fabricação de calçados, fabricação de produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário	-	■	■		-	■		-	
	I2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais;	-	■			-	■		-	
	I3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-				-			-	
	I4	I4 . Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-				-			-	
	I5	I5. Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade.	-				-			-	

Legenda

Vias e/ou Logradouros:

TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L - Local

CP - Circulação de Pedestres

CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano

CPC - Corredor de Proteção Cultural

■ Permitido

■ Permitido em imóveis com até de 300 m² (trezentos metros quadrados) de área contruída

□ Proibido

(1) os usos permitidos para CP, CDU ou CPC prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.

□ - Categoria de via não existente na zona

Anexo IX – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 7 - Zona Morros I - ZM I

Categorias de Uso			Vias e Logradouros					CDU (1)	CPC (1)	
			TR	A	C	L	CP (1)			
de Interesse Ambiental			-					-	-	
Residencial			-					-	-	
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); consultórios médicos e veterinários, imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e TV	-					-	-
		b	serviços pessoais e de saúde a exemplo de: clínicas médicas e veterinárias; laboratórios clínicos e de imagem; estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-					-	-
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-					-	-
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-					-	-
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-					-	-
		f	serviços de estética a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas e pet shops sem alojamento	-					-	-
		g	serviços de estacionamento, a exemplo de: motos e bicicletas	-					-	-
		h	comércio varejista de produtos alimentícios a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres; casas de carnes, peixarias, adegas; sorveterias e casas de café	-					-	-
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades e conveniência	-					-	-
		j	atividades educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-					-	-
		k	atividades assistenciais a exemplo de: casas de repouso; clínicas e residências geriátricas	-					-	-
	l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-					-	-	
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: editoras de livros e revistas com impressão, estúdios cinematográficos de rádio e TV; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-					-	-
		b	serviços pessoais e de saúde a exemplo de: academia de ginástica	-					-	-
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-					-	-
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de estacionamentos de veículos leves e utilitários	-					-	-
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões e albergues	-					-	-
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-					-	-
		g	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-					-	-
h		comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas	-					-	-	
i		comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes e tecidos; comércio varejista de plantas e produtos paisagísticos e vidraçarias	-					-	-	

Tabela 7 - Zona Morros I - ZM I (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros								
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)		
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	j	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos	-					-	-	
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-						-	-
		l	bufês e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas; associações religiosas ou filosóficas; com realização de festas, bailes e similares	-						-	-
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-						-	-
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-						-	-
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-						-	-
		d	serviços de estética, a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-						-	-
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários; lavagem de veículos; reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-						-	-
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-						-	-
		g	comércio varejista de produtos alimentícios a exemplo de supermercados	-						-	-
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-						-	-
		i	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, tintas e resinas, atividades de controle de pragas	-						-	-
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-						-	-
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas ("ferros-velhos"), e de materiais recicláveis	-						-	-
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-						-	-
	m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-						-	-	
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-						-	-
		b	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: "shopping center" e hipermercados	-						-	-
		c	comércio atacadista	-						-	-
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-						-	-
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-						-	-
f		cemitérios, velórios e necrotérios	-						-	-	
g		atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-						-	-	
h		concessionárias de veículos pesados e máquinas	-						-	-	

Tabela 7 - Zona Morros I - ZM I (cont.)

Categorias de Uso				Vias e Logradouros							
				TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
Portuário	CSP	1	CSP1:portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de carga geral, unitizada ou não, exceto granel sólido, produtos perigosos, semovente ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis, guarda e/ou regulagem de ônibus e de caminhões, oficinas de reparo de contêineres, veículos pesados e máquinas de grande porte, praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de “scanner”), unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga, empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas e/ou passageiros, rodoviárias, ferroviárias, aeroviárias e aquaviárias, terminais de Cruzeiros Marítimos, dutovias, esteiras rolantes de carga, unidades de apoio “offshore”, estaleiros, unidades condominiais para processos logísticos e industriais, movimentação e/ou processamento pesqueiro;	-						-	-
		2	CSP2: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso, de comércio e/ou armazenagem de materiais de grande porte, a granel, exceto granel sólido, semovente ou não, perigoso ou não, sobre rodas ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis;	-							
		3	CSP3: ligadas a atividades náuticas, como marinas, atracadouros para embarcações turísticas ou de pesca	-							-
Industrial	I 1	I1-a – Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, em imóveis com até 300 m² (trezentos metros quadrados) de área construída total, ou instaladas em salas comerciais, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de confecções e façções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-	■	■					-	-
		I1-b – Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, fabricação de calçados, fabricação de produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário	-	■	■						-
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais;	-							-	-
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-							-	-
	I 4	I4 . Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-							-	-
	I 5	I5. Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade.	-							-	-

Legenda Vias e/ou Logradouros:
 TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L - Local
 CP - Circulação de Pedestres
 CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano
 CPC - Corredor de Proteção Cultural

■ Permitido

■ Permitido em imóveis com até de 300 m² (trezentos metros quadrados) de área contruída

□ Proibido

(1) os usos permitidos para CP, CDU ou CPC prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.

□ - Categoria de via não existente na zona

Anexo IX – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 8 - Zona Morros II - ZM II

Categorias de Uso			Vias e Logradouros							
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
de Interesse Ambiental			-				-	-	-	
Residencial			-				-	-	-	
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); consultórios médicos e veterinários, imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e TV	-				-	-	-
		b	serviços pessoais e de saúde a exemplo de: clínicas médicas e veterinárias; laboratórios clínicos e de imagem; estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-				-	-	-
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-				-	-	-
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-				-	-	-
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-				-	-	-
		f	serviços de estética a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas e pet shops sem alojamento	-				-	-	-
		g	serviços de estacionamento, a exemplo de: motos e bicicletas	-				-	-	-
		h	comércio varejista de produtos alimentícios a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres; casas de carnes, peixarias, adegas; sorveterias e casas de café	-				-	-	-
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades e conveniência	-				-	-	-
		j	atividades educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-				-	-	-
		k	atividades assistenciais a exemplo de: casas de repouso; clínicas e residências geriátricas	-				-	-	-
	l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-				-	-	-	
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: editoras de livros e revistas com impressão, estúdios cinematográficos de rádio e TV; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-				-	-	-
		b	serviços pessoais e de saúde a exemplo de: academia de ginástica	-				-	-	-
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-				-	-	-
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de estacionamentos de veículos leves e utilitários	-				-	-	-
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões e albergues	-				-	-	-
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-				-	-	-
		g	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-				-	-	-
h		comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas	-				-	-	-	
i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes e tecidos; comércio varejista de plantas e produtos paisagísticos e vidraçarias	-				-	-	-		

Tabela 8 - Zona Morros II - ZM II (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros							
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	j	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos	-				-	-	-
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-				-	-	-
		l	bufês e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas; associações religiosas ou filosóficas; com realização de festas, bailes e similares	-				-	-	-
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-				-	-	-
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-				-	-	-
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-				-	-	-
		d	serviços de estética, a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-				-	-	-
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários; lavagem de veículos; reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-				-	-	-
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-				-	-	-
		g	comércio varejista de produtos alimentícios a exemplo de supermercados	-				-	-	-
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-				-	-	-
		i	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, tintas e resinas, atividades de controle de pragas	-				-	-	-
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-				-	-	-
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas ("ferros-velhos"), e de materiais recicláveis	-				-	-	-
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-				-	-	-
	m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-				-	-	-	
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-				-	-	-
		b	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: "shopping center" e hipermercados	-				-	-	-
		c	comércio atacadista	-				-	-	-
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-				-	-	-
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-				-	-	-
f		cemitérios, velórios e necrotérios	-				-	-	-	
g		atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-				-	-	-	
h		concessionárias de veículos pesados e máquinas	-				-	-	-	

Tabela 8 - Zona Morros II - ZM II (cont.)

Categorias de Uso				Vias e Logradouros							
				TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
Portuário	CSP	1	CSP1:portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de carga geral, unitizada ou não, exceto granel sólido, produtos perigosos, semovente ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis, guarda e/ou regulação de ônibus e de caminhões, oficinas de reparo de contêineres, veículos pesados e máquinas de grande porte, praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de “scanner”), unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga, empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas e/ou passageiros, rodoviárias, ferroviárias, aeroviárias e aquaviárias, terminais de Cruzeiros Marítimos, dutovias, esteiras rolantes de carga, unidades de apoio “offshore”, estaleiros, unidades condominiais para processos logísticos e industriais, movimentação e/ou processamento pesqueiro;	-					-	-	-
		2	CSP2: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso, de comércio e/ou armazenagem de materiais de grande porte, a granel, exceto granel sólido, semovente ou não, perigoso ou não, sobre rodas ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis;	-							
		3	CSP3: ligadas a atividades náuticas, como marinas, atracadouros para embarcações turísticas ou de pesca	-					-	-	-
Industrial	I 1	I1-a	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, em imóveis com até 300 m² (trezentos metros quadrados) de área construída total, ou instaladas em salas comerciais, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de confecções e fábricas de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-					-	-	-
		I1-b	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, fabricação de calçados, fabricação de produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário	-					-	-	-
	I 2	Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais;	-						-	-	-
	I 3	Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-						-	-	-
	I 4	Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-						-	-	-
	I 5	Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade.	-						-	-	-

Legenda Vias e/ou Logradouros:
 TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L - Local
 CP - Circulação de Pedestres
 CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano
 CPC - Corredor de Proteção Cultural

 Permitido

 Permitido em imóveis com até de 300 m² (trezentos metros quadrados) de área construída

 Proibido

(1) os usos permitidos para CP, CDU ou CPC prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.

 Categoria de via não existente na zona

Anexo IX – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 9 - Zona Morros III - ZM III

Categorias de Uso			Vias e Logradouros							
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
de Interesse Ambiental								-	-	
Residencial			-					-	-	
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); consultórios médicos e veterinários, imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e TV	-					-	-
		b	serviços pessoais e de saúde a exemplo de: clínicas médicas e veterinárias; laboratórios clínicos e de imagem; estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-					-	-
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-					-	-
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-					-	-
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-					-	-
		f	serviços de estética a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas e pet shops sem alojamento	-					-	-
		g	serviços de estacionamento, a exemplo de: motos e bicicletas	-					-	-
		h	comércio varejista de produtos alimentícios a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres; casas de carnes, peixarias, adegas; sorveterias e casas de café	-					-	-
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades e conveniência	-					-	-
		j	atividades educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-					-	-
		k	atividades assistenciais a exemplo de: casas de repouso; clínicas e residências geriátricas	-					-	-
	l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-					-	-	
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: editoras de livros e revistas com impressão, estúdios cinematográficos de rádio e TV; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-					-	-
		b	serviços pessoais e de saúde a exemplo de: academia de ginástica	-					-	-
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-					-	-
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de estacionamentos de veículos leves e utilitários	-					-	-
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões e albergues	-					-	-
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-					-	-
		g	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-					-	-
h		comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas	-					-	-	
i		comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes e tecidos; comércio varejista de plantas e produtos paisagísticos e vidraçarias	-					-	-	

Tabela 9 - Zona Morros III - ZM III (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros								
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)		
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	j	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos	-					-	-	
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-						-	-
		l	bufês e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas; associações religiosas ou filosóficas; com realização de festas, bailes e similares	-						-	-
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-						-	-
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-						-	-
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-						-	-
		d	serviços de estética, a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-						-	-
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários; lavagem de veículos; reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-						-	-
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-						-	-
		g	comércio varejista de produtos alimentícios a exemplo de supermercados	-						-	-
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-						-	-
		i	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, tintas e resinas, atividades de controle de pragas	-						-	-
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-						-	-
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas ("ferros-velhos"), e de materiais recicláveis	-						-	-
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-						-	-
	m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-						-	-	
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-						-	-
		b	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: "shopping center" e hipermercados	-						-	-
		c	comércio atacadista	-						-	-
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-						-	-
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-						-	-
f		cemitérios, velórios e necrotérios	-						-	-	
g		atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-						-	-	
h		concessionárias de veículos pesados e máquinas	-						-	-	

Tabela 9 - Zona Morros III - ZM III (cont.)

Categorias de Uso				Vias e Logradouros							
				TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
Portuário	CSP	1	CSP1:portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de carga geral, unitizada ou não, exceto granel sólido, produtos perigosos, semovente ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis, guarda e/ou regulagem de ônibus e de caminhões, oficinas de reparo de contêineres, veículos pesados e máquinas de grande porte, praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de “scanner”), unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga, empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas e/ou passageiros, rodoviárias, ferroviárias, aeroviárias e aquaviárias, terminais de Cruzeiros Marítimos, dutovias, esteiras rolantes de carga, unidades de apoio “offshore”, estaleiros, unidades condominiais para processos logísticos e industriais, movimentação e/ou processamento pesqueiro;	-						-	-
		2	CSP2: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso, de comércio e/ou armazenagem de materiais de grande porte, a granel, exceto granel sólido, semovente ou não, perigoso ou não, sobre rodas ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis;	-							
		3	CSP3: ligadas a atividades náuticas, como marinas, atracadouros para embarcações turísticas ou de pesca	-							-
Industrial	I 1	11-a	11-a – Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, em imóveis com até 300 m² (trezentos metros quadrados) de área construída total, ou instaladas em salas comerciais, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de confecções e façções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-	■	■	■			-	-
		11-b	11-b – Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, fabricação de calçados, fabricação de produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário	-	■	■				-	-
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais;	-							-	-
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-							-	-
	I 4	I4 . Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-							-	-
	I 5	I5. Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade.	-							-	-

Legenda Vias e/ou Logradouros:
 TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L - Local
 CP - Circulação de Pedestres
 CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano
 CPC - Corredor de Proteção Cultural

■ Permitido

■ Permitido em imóveis com até de 300 m² (trezentos metros quadrados) de área contruída

□ Proibido

(1) os usos permitidos para CP, CDU ou CPC prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.

□ - Categoria de via não existente na zona

Anexo IX – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 10 - Zona Industrial e Retroportuária I - ZIR I

Categorias de Uso			Vias e Logradouros							
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
de Interesse Ambiental							-	-	-	
Residencial							-	-	-	
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); consultórios médicos e veterinários, imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e TV					-	-	-
		b	serviços pessoais e de saúde a exemplo de: clínicas médicas e veterinárias; laboratórios clínicos e de imagem; estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia					-	-	-
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus					-	-	-
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico					-	-	-
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas					-	-	-
		f	serviços de estética a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas e pet shops sem alojamento					-	-	-
		g	serviços de estacionamento, a exemplo de: motos e bicicletas					-	-	-
		h	comércio varejista de produtos alimentícios a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres; casas de carnes, peixarias, adegas; sorveterias e casas de café					-	-	-
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades e conveniência					-	-	-
		j	atividades educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas					-	-	-
		k	atividades assistenciais a exemplo de: casas de repouso; clínicas e residências geriátricas					-	-	-
	l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares					-	-	-	
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: editoras de livros e revistas com impressão, estúdios cinematográficos de rádio e TV; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte					-	-	-
		b	serviços pessoais e de saúde a exemplo de: academia de ginástica					-	-	-
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens					-	-	-
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de estacionamentos de veículos leves e utilitários					-	-	-
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões e albergues					-	-	-
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats					-	-	-
		g	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis					-	-	-
h		comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas					-	-	-	
i		comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes e tecidos; comércio varejista de plantas e produtos paisagísticos e vidraçarias					-	-	-	

Tabela 10 - Zona Industrial e Retroportuária I - ZIR I (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros							
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	j	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos					-	-	-
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores					-	-	-
		l	bufês e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas; associações religiosas ou filosóficas; com realização de festas, bailes e similares					-	-	-
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios					-	-	-
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes					-	-	-
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros					-	-	-
		d	serviços de estética, a exemplo de: pet shops com alojamento de animais					-	-	-
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários; lavagem de veículos; reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral					-	-	-
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás					-	-	-
		g	comércio varejista de produtos alimentícios a exemplo de supermercados					-	-	-
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais					-	-	-
		i	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, tintas e resinas, atividades de controle de pragas					-	-	-
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias					-	-	-
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas ("ferros-velhos"), e de materiais recicláveis					-	-	-
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos					-	-	-
		m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas					-	-	-
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades					-	-	-
		b	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: "shopping center" e hipermercados					-	-	-
		c	comércio atacadista					-	-	-
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades					-	-	-
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições					-	-	-
		f	cemitérios, velórios e necrotérios					-	-	-
		g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre					-	-	-
h		concessionárias de veículos pesados e máquinas					-	-	-	

Tabela 10 - Zona Industrial e Retroportuária I - ZIR I (cont.)

Categorias de Uso				Vias e Logradouros							
				TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
Portuário	CSP	1	CSP1:portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de carga geral, unitizada ou não, exceto granel sólido, produtos perigosos, semovente ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis, guarda e/ou regulação de ônibus e de caminhões, oficinas de reparo de contêineres, veículos pesados e máquinas de grande porte, praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de “scanner”), unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga, empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas e/ou passageiros, rodoviárias, ferroviárias, aeroviárias e aquaviárias, terminais de Cruzeiros Marítimos, dutovias, esteiras rolantes de carga, unidades de apoio “offshore”, estaleiros, unidades condominiais para processos logísticos e industriais, movimentação e/ou processamento pesqueiro;						-	-	-
		2	CSP2: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso, de comércio e/ou armazenagem de materiais de grande porte, a granel, exceto granel sólido, semovente ou não, perigoso ou não, sobre rodas ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis;								
		3	CSP3: ligadas a atividades náuticas, como marinas, atracadouros para embarcações turísticas ou de pesca							-	-
Industrial	I 1	I1-a – Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, em imóveis com até 300 m² (trezentos metros quadrados) de área construída total, ou instaladas em salas comerciais, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de confecções e fábricas de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria									
		I1-b – Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, fabricação de calçados, fabricação de produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário								-	-
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais;							-	-	-
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas							-	-	-
	I 4	I4 . Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores							-	-	-
I 5	I5. Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade.							-	-	-	

Legenda

Vias e/ou Logradouros:

TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L - Local

CP - Circulação de Pedestres

CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano

CPC - Corredor de Proteção Cultural

 Permitido

 Permitido em imóveis com até de 300 m² (trezentos metros quadrados) de área construída

(1) os usos permitidos para CP, CDU ou CPC prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.

 Proibido

 Categoria de via não existente na zona

Anexo IX – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 11 - Zona Industrial e Retroportuária II - ZIR II

Categorias de Uso			Vias e Logradouros							
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
de Interesse Ambiental			-				-	-	-	
Residencial			-				-	-	-	
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); consultórios médicos e veterinários, imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e TV	-				-	-	-
		b	serviços pessoais e de saúde a exemplo de: clínicas médicas e veterinárias; laboratórios clínicos e de imagem; estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-				-	-	-
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-				-	-	-
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-				-	-	-
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-				-	-	-
		f	serviços de estética a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas e pet shops sem alojamento	-				-	-	-
		g	serviços de estacionamento, a exemplo de: motos e bicicletas	-				-	-	-
		h	comércio varejista de produtos alimentícios a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres; casas de carnes, peixarias, adegas; sorveterias e casas de café	-				-	-	-
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades e conveniência	-				-	-	-
		j	atividades educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-				-	-	-
		k	atividades assistenciais a exemplo de: casas de repouso; clínicas e residências geriátricas	-				-	-	-
	l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-				-	-	-	
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: editoras de livros e revistas com impressão, estúdios cinematográficos de rádio e TV; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-				-	-	-
		b	serviços pessoais e de saúde a exemplo de: academia de ginástica	-				-	-	-
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-				-	-	-
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de estacionamentos de veículos leves e utilitários	-				-	-	-
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões e albergues	-				-	-	-
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-				-	-	-
		g	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-				-	-	-
h		comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas	-				-	-	-	
i		comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes e tecidos; comércio varejista de plantas e produtos paisagísticos e vidraçarias	-				-	-	-	

Tabela 11 - Zona Industrial e Retroportuária II - ZIR II (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros							
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	j	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos	-				-	-	-
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-				-	-	-
		l	bufês e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas; associações religiosas ou filosóficas; com realização de festas, bailes e similares	-				-	-	-
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-				-	-	-
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-				-	-	-
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-				-	-	-
		d	serviços de estética, a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-				-	-	-
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários; lavagem de veículos; reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-				-	-	-
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-				-	-	-
		g	comércio varejista de produtos alimentícios a exemplo de supermercados	-				-	-	-
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-				-	-	-
		i	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, tintas e resinas, atividades de controle de pragas	-				-	-	-
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-				-	-	-
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas ("ferros-velhos"), e de materiais recicláveis	-				-	-	-
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-				-	-	-
		m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-				-	-	-
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-				-	-	-
		b	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: "shopping center" e hipermercados	-				-	-	-
		c	comércio atacadista	-				-	-	-
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-				-	-	-
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-				-	-	-
		f	cemitérios, velórios e necrotérios	-				-	-	-
		g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-				-	-	-
		h	concessionárias de veículos pesados e máquinas	-				-	-	-

Tabela 11 - Zona Industrial e Retroportuária II - ZIR II (cont.)

Categorias de Uso				Vias e Logradouros							
				TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
Portuário	CSP	1	CSP1:portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de carga geral, unitizada ou não, exceto granel sólido, produtos perigosos, semovente ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis, guarda e/ou regulação de ônibus e de caminhões, oficinas de reparo de contêineres, veículos pesados e máquinas de grande porte, praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de “scanner”), unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga, empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas e/ou passageiros, rodoviárias, ferroviárias, aeroviárias e aquaviárias, terminais de Cruzeiros Marítimos, dutovias, esteiras rolantes de carga, unidades de apoio “offshore”, estaleiros, unidades condominiais para processos logísticos e industriais, movimentação e/ou processamento pesqueiro;	-					-	-	-
		2	CSP2: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso, de comércio e/ou armazenagem de materiais de grande porte, a granel, exceto granel sólido, semovente ou não, perigoso ou não, sobre rodas ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis;	-							
		3	CSP3: ligadas a atividades náuticas, como marinas, atracadouros para embarcações turísticas ou de pesca	-					-	-	-
Industrial	I 1	I1-a	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, em imóveis com até 300 m² (trezentos metros quadrados) de área construída total, ou instaladas em salas comerciais, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de confecções e fábricas de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria								
		I1-b	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, fabricação de calçados, fabricação de produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário	-					-	-	-
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais;	-					-	-	-	
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-					-	-	-	
	I 4	I4: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-					-	-	-	
	I 5	I5: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade.	-					-	-	-	

Legenda

Vias e/ou Logradouros:

TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L - Local

CP - Circulação de Pedestres

CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano

CPC - Corredor de Proteção Cultural

 Permitido

 Permitido em imóveis com até de 300 m² (trezentos metros quadrados) de área construída

(1) os usos permitidos para CP, CDU ou CPC prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.

 Proibido

 Categoria de via não existente na zona

Anexo IX – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 12 - Zona Portuária - ZP

Categorias de Uso			Vias e Logradouros						
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)
de Interesse Ambiental			-			-	-	-	
Residencial			-			-	-	-	
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); consultórios médicos e veterinários, imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e TV	-			-	-	-
		b	serviços pessoais e de saúde a exemplo de: clínicas médicas e veterinárias; laboratórios clínicos e de imagem; estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-			-	-	-
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-			-	-	-
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-			-	-	-
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-			-	-	-
		f	serviços de estética a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas e pet shops sem alojamento	-			-	-	-
		g	serviços de estacionamento, a exemplo de: motos e bicicletas	-			-	-	-
		h	comércio varejista de produtos alimentícios a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres; casas de carnes, peixarias, adegas; sorveterias e casas de café	-			-	-	-
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades e conveniência	-			-	-	-
		j	atividades educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-			-	-	-
		k	atividades assistenciais a exemplo de: casas de repouso; clínicas e residências geriátricas	-			-	-	-
	l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-			-	-	-	
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: editoras de livros e revistas com impressão, estúdios cinematográficos de rádio e TV; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-			-	-	-
		b	serviços pessoais e de saúde a exemplo de: academia de ginástica	-			-	-	-
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-			-	-	-
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de estacionamentos de veículos leves e utilitários	-			-	-	-
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões e albergues	-			-	-	-
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-			-	-	-
		g	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-			-	-	-
h		comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas	-			-	-	-	
i		comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes e tecidos; comércio varejista de plantas e produtos paisagísticos e vidraçarias	-			-	-	-	

Tabela 12 - Zona Portuária - ZP (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros							
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	j	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos	-			-	-	-	-
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-			-	-	-	-
		l	bufês e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas; associações religiosas ou filosóficas; com realização de festas, bailes e similares	-			-	-	-	-
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-			-	-	-	-
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-			-	-	-	-
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-			-	-	-	-
		d	serviços de estética, a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-			-	-	-	-
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários; lavagem de veículos; reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-			-	-	-	-
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-			-	-	-	-
		g	comércio varejista de produtos alimentícios a exemplo de supermercados	-			-	-	-	-
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-			-	-	-	-
		i	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, tintas e resinas, atividades de controle de pragas	-			-	-	-	-
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-			-	-	-	-
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas ("ferros-velhos"), e de materiais recicláveis	-			-	-	-	-
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-			-	-	-	-
	m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-			-	-	-	-	
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-			-	-	-	-
		b	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: "shopping center" e hipermercados	-			-	-	-	-
		c	comércio atacadista	-			-	-	-	-
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-			-	-	-	-
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-			-	-	-	-
f		cemitérios, velórios e necrotérios	-			-	-	-	-	
g		atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-			-	-	-	-	
h		concessionárias de veículos pesados e máquinas	-			-	-	-	-	

Tabela 12 - Zona Portuária - ZP (cont.)

Categorias de Uso				Vias e Logradouros						
				TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)
Portuário	CSP	1	CSP1:portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de carga geral, unitizada ou não, exceto granel sólido, produtos perigosos, semovente ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis, guarda e/ou regulação de ônibus e de caminhões, oficinas de reparo de contêineres, veículos pesados e máquinas de grande porte, praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de “scanner”), unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga, empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas e/ou passageiros, rodoviárias, ferroviárias, aeroviárias e aquaviárias, terminais de Cruzeiros Marítimos, dutovias, esteiras rolantes de carga, unidades de apoio “offshore”, estaleiros, unidades condominiais para processos logísticos e industriais, movimentação e/ou processamento pesqueiro;	-			-	-	-	-
		2	CSP2: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso, de comércio e/ou armazenagem de materiais de grande porte, a granel, exceto granel sólido, semovente ou não, perigoso ou não, sobre rodas ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis;	-						
		3	CSP3: ligadas a atividades náuticas, como marinas, atracadouros para embarcações turísticas ou de pesca	-			-	-	-	-
Industrial	I 1	I1-a	I1-a – Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, em imóveis com até 300 m² (trezentos metros quadrados) de área construída total, ou instaladas em salas comerciais, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de confecções e fábricas de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria							
		I1-b	I1-b – Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, fabricação de calçados, fabricação de produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário	-			-	-	-	-
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais;	-			-	-	-	-	
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-			-	-	-	-	
	I 4	I4 . Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-			-	-	-	-	
	I 5	I5. Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade.	-			-	-	-	-	

Legenda Vias e/ou Logradouros:
 TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L - Local
 CP - Circulação de Pedestres
 CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano
 CPC - Corredor de Proteção Cultural

(1) os usos permitidos para CP, CDU ou CPC prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.

 Permitido

 Proibido

 Permitido em imóveis com até de 300 m² (trezentos metros quadrados) de área construída

 Categoria de via não existente na zona

Anexo IX – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 13 - Zona de Proteção Paisagística e Ambiental - ZPPA

Categorias de Uso			Vias e Logradouros							
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
de Interesse Ambiental			-					-	-	
Residencial			-					-	-	
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); consultórios médicos e veterinários, imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e TV	-					-	-
		b	serviços pessoais e de saúde a exemplo de: clínicas médicas e veterinárias; laboratórios clínicos e de imagem; estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-					-	-
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-					-	-
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-					-	-
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-					-	-
		f	serviços de estética a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas e pet shops sem alojamento	-					-	-
		g	serviços de estacionamento, a exemplo de: motos e bicicletas	-					-	-
		h	comércio varejista de produtos alimentícios a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres; casas de carnes, peixarias, adegas; sorveterias e casas de café	-					-	-
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades e conveniência	-					-	-
		j	atividades educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-					-	-
		k	atividades assistenciais a exemplo de: casas de repouso; clínicas e residências geriátricas	-					-	-
	l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-					-	-	
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: editoras de livros e revistas com impressão, estúdios cinematográficos de rádio e TV; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-					-	-
		b	serviços pessoais e de saúde a exemplo de: academia de ginástica	-					-	-
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-					-	-
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de estacionamentos de veículos leves e utilitários	-					-	-
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões e albergues	-					-	-
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-					-	-
		g	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-					-	-
h		comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas	-					-	-	
i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes e tecidos; comércio varejista de plantas e produtos paisagísticos e vidraçarias	-					-	-		

Tabela 13 - Zona de Proteção Paisagística e Ambiental - ZPPA (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros								
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)		
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	j	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos	-					-	-	
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-						-	-
		l	bufês e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas; associações religiosas ou filosóficas; com realização de festas, bailes e similares	-						-	-
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-						-	-
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-						-	-
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-						-	-
		d	serviços de estética, a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-						-	-
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários; lavagem de veículos; reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-						-	-
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-						-	-
		g	comércio varejista de produtos alimentícios a exemplo de supermercados	-						-	-
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-						-	-
		i	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, tintas e resinas, atividades de controle de pragas	-						-	-
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-						-	-
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas ("ferros-velhos"), e de materiais recicláveis	-						-	-
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-						-	-
	m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-						-	-	
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-						-	-
		b	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: "shopping center" e hipermercados	-						-	-
		c	comércio atacadista	-						-	-
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-						-	-
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-						-	-
f		cemitérios, velórios e necrotérios	-						-	-	
g		atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-						-	-	
h		concessionárias de veículos pesados e máquinas	-						-	-	

Tabela 13 - Zona de Proteção Paisagística e Ambiental - ZPPA (cont.)

Categorias de Uso				Vias e Logradouros								
				TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)		
Portuário	CSP	1	CSP1:portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de carga geral, unitizada ou não, exceto granel sólido, produtos perigosos, semovente ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis, guarda e/ou regulação de ônibus e de caminhões, oficinas de reparo de contêineres, veículos pesados e máquinas de grande porte, praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"), unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga, empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas e/ou passageiros, rodoviárias, ferroviárias, aeroviárias e aquaviárias, terminais de Cruzeiros Marítimos, dutovias, esteiras rolantes de carga, unidades de apoio "offshore", estaleiros, unidades condominiais para processos logísticos e industriais, movimentação e/ou processamento pesqueiro;	-						-	-	
		2	CSP2: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso, de comércio e/ou armazenagem de materiais de grande porte, a granel, exceto granel sólido, semovente ou não, perigoso ou não, sobre rodas ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis;	-								
		3	CSP3: ligadas a atividades náuticas, como marinas, atracadouros para embarcações turísticas ou de pesca	-							-	-
Industrial	I 1	I1-a – Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, em imóveis com até 300 m² (trezentos metros quadrados) de área construída total, ou instaladas em salas comerciais, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de confecções e fações de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-							-	-	
		I1-b – Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, fabricação de calçados, fabricação de produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário	-								-	-
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais;	-							-	-	
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-							-	-	
	I 4	I4 . Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-							-	-	
	I 5	I5. Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade.	-							-	-	

Legenda Vias e/ou Logradouros:
 TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L - Local
 CP - Circulação de Pedestres
 CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano
 CPC - Corredor de Proteção Cultural

■ Permitido

■ Permitido em imóveis com até de 300 m² (trezentos metros quadrados) de área contruída

□ Proibido

(1) os usos permitidos para CP, CDU ou CPC prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.

□ - Categoria de via não existente na zona

Anexo IX – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 14 - Faixa de Amortecimento I - FA I

Categorias de Uso			Vias e Logradouros							
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
de Interesse Ambiental							-	-		
Residencial							-	-		
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); consultórios médicos e veterinários, imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e TV					-	-	
		b	serviços pessoais e de saúde a exemplo de: clínicas médicas e veterinárias; laboratórios clínicos e de imagem; estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia					-	-	
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus					-	-	
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico					-	-	
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas					-	-	
		f	serviços de estética a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas e pet shops sem alojamento					-	-	
		g	serviços de estacionamento, a exemplo de: motos e bicicletas					-	-	
		h	comércio varejista de produtos alimentícios a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres; casas de carnes, peixarias, adegas; sorveterias e casas de café					-	-	
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades e conveniência					-	-	
		j	atividades educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas					-	-	
		k	atividades assistenciais a exemplo de: casas de repouso; clínicas e residências geriátricas					-	-	
	l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares					-	-		
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: editoras de livros e revistas com impressão, estúdios cinematográficos de rádio e TV; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte					-	-	
		b	serviços pessoais e de saúde a exemplo de: academia de ginástica					-	-	
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens					-	-	
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de estacionamentos de veículos leves e utilitários					-	-	
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões e albergues					-	-	
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats					-	-	
		g	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis					-	-	
h		comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas					-	-		
i		comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes e tecidos; comércio varejista de plantas e produtos paisagísticos; vidraçarias					-	-		

Tabela 14 - Faixa de Amortecimento I - FA I (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros							
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	j	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos					-	-	
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores					-	-	
		l	bufês e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas; associações religiosas ou filosóficas; com realização de festas, bailes e similares					-	-	
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios					-	-	
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes					-	-	
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros					-	-	
		d	serviços de estética, a exemplo de: pet shops com alojamento de animais					-	-	
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários; lavagem de veículos; reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral					-	-	
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás					-	-	
		g	comércio varejista de produtos alimentícios a exemplo de supermercados					-	-	
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais					-	-	
		i	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, tintas e resinas, atividades de controle de pragas					-	-	
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias					-	-	
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas ("ferros-velhos"), e de materiais recicláveis					-	-	
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos					-	-	
		m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas					-	-	
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades					-	-	
		b	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: "shopping center" e hipermercados					-	-	
		c	comércio atacadista					-	-	
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades					-	-	
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições					-	-	
		f	cemitérios, velórios e necrotérios					-	-	
		g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre					-	-	
		h	concessionárias de veículos pesados e máquinas					-	-	

Tabela 14 - Faixa de Amortecimento I - FA I (cont.)

Categorias de Uso				Vias e Logradouros								
				TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)		
Portuário	CSP	1	CSP1:portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de carga geral, unitizada ou não, exceto granel sólido, produtos perigosos, semovente ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis, guarda e/ou regulagem de ônibus e de caminhões, oficinas de reparo de contêineres, veículos pesados e máquinas de grande porte, praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de “scanner”), unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga, empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas e/ou passageiros, rodoviárias, ferroviárias, aeroviárias e aquaviárias, terminais de Cruzeiros Marítimos, dutovias, esteiras rolantes de carga, unidades de apoio “offshore”, estaleiros, unidades condominiais para processos logísticos e industriais, movimentação e/ou processamento pesqueiro;						-	-		
		2	CSP2: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso, de comércio e/ou armazenagem de materiais de grande porte, a granel, exceto granel sólido, semovente ou não, perigoso ou não, sobre rodas ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis;									
		3	CSP3: ligadas a atividades náuticas, como marinas, atracadouros para embarcações turísticas ou de pesca						-	-		
Industrial	I 1	11-a	I1-a – Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, em imóveis com até 300 m² (trezentos metros quadrados) de área construída total, ou instaladas em salas comerciais, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria						-	-		
		11-b	I1-b – Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, fabricação de calçados, fabricação de produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário						-	-		
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais;						-	-			
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas						-	-			
	I 4	I4 . Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores						-	-			
	I 5	I5. Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade.						-	-			

Legenda

Vias e/ou Logradouros:

TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L - Local

CP - Circulação de Pedestres

CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano

CPC - Corredor de Proteção Cultural

 Permitido

 Permitido em imóveis com até de 300 m² (trezentos metros quadrados) de área contruída

 Permitido para empreendimentos vinculados à economia criativa

(1) os usos permitidos para CP, CDU ou CPC prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.

 Proibido

 - Categoria de via não existente na zona

Anexo IX – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 15 - Faixa de Amortecimento II - FA II

Categorias de Uso			Vias e Logradouros							
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
de Interesse Ambiental			-				-	-	-	
Residencial			-				-	-	-	
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); consultórios médicos e veterinários, imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e TV	-				-	-	-
		b	serviços pessoais e de saúde a exemplo de: clínicas médicas e veterinárias; laboratórios clínicos e de imagem; estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-				-	-	-
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-				-	-	-
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-				-	-	-
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-				-	-	-
		f	serviços de estética a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas e pet shops sem alojamento	-				-	-	-
		g	serviços de estacionamento, a exemplo de: motos e bicicletas	-				-	-	-
		h	comércio varejista de produtos alimentícios a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres; casas de carnes, peixarias, adegas; sorveterias e casas de café	-				-	-	-
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades e conveniência	-				-	-	-
		j	atividades educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-				-	-	-
		k	atividades assistenciais a exemplo de: casas de repouso; clínicas e residências geriátricas	-				-	-	-
	l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-				-	-	-	
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: editoras de livros e revistas com impressão, estúdios cinematográficos de rádio e TV; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-				-	-	-
		b	serviços pessoais e de saúde a exemplo de: academia de ginástica	-				-	-	-
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-				-	-	-
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de estacionamentos de veículos leves e utilitários	-				-	-	-
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões e albergues	-				-	-	-
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-				-	-	-
		g	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-				-	-	-
h		comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas	-				-	-	-	
i		comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes e tecidos; comércio varejista de plantas e produtos paisagísticos e vidraçarias	-				-	-	-	

Tabela 15 - Faixa de Amortecimento II - FA II (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros							
			TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	j	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos	-				-	-	-
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-				-	-	-
		l	bufês e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas; associações religiosas ou filosóficas; com realização de festas, bailes e similares	-				-	-	-
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-				-	-	-
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-				-	-	-
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-				-	-	-
		d	serviços de estética, a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-				-	-	-
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários; lavagem de veículos; reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-				-	-	-
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-				-	-	-
		g	comércio varejista de produtos alimentícios a exemplo de supermercados	-				-	-	-
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-				-	-	-
		i	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, tintas e resinas, atividades de controle de pragas	-				-	-	-
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-				-	-	-
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas ("ferros-velhos"), e de materiais recicláveis	-				-	-	-
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-				-	-	-
		m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-				-	-	-
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades					-	-	-
		b	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: "shopping center" e hipermercados					-	-	-
		c	comércio atacadista					-	-	-
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades					-	-	-
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições					-	-	-
		f	cemitérios, velórios e necrotérios					-	-	-
		g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre					-	-	-
h		concessionárias de veículos pesados e máquinas					-	-	-	

Tabela 15 - Faixa de Amortecimento II - FA II (cont.)

Categorias de Uso				Vias e Logradouros							
				TR	A	C	L	CP (1)	CDU (1)	CPC (1)	
Portuário	CSP	1	CSP1:portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de carga geral, unitizada ou não, exceto granel sólido, produtos perigosos, semovente ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis, guarda e/ou regulação de ônibus e de caminhões, oficinas de reparo de contêineres, veículos pesados e máquinas de grande porte, praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de “scanner”), unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga, empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas e/ou passageiros, rodoviárias, ferroviárias, aeroviárias e aquaviárias, terminais de Cruzeiros Marítimos, dutovias, esteiras rolantes de carga, unidades de apoio “offshore”, estaleiros, unidades condominiais para processos logísticos e industriais, movimentação e/ou processamento pesqueiro;	-					-	-	-
		2	CSP2: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso, de comércio e/ou armazenagem de materiais de grande porte, a granel, exceto granel sólido, semovente ou não, perigoso ou não, sobre rodas ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis;	-							
		3	CSP3: ligadas a atividades náuticas, como marinas, atracadouros para embarcações turísticas ou de pesca	-					-	-	-
Industrial	I 1		I1-a – Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, em imóveis com até 300 m² (trezentos metros quadrados) de área construída total, ou instaladas em salas comerciais, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de confecções e fações de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-					-	-	-
			I1-b – Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, fabricação de calçados, fabricação de produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário	-					-	-	-
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais;	-					-	-	-	
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-					-	-	-	
	I 4	I4 . Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-					-	-	-	
	I 5	I5. Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade.	-					-	-	-	

Legenda

Vias e/ou Logradouros:

TR - Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L - Local

CP - Circulação de Pedestres

CDU - Corredor de Desenvolvimento Urbano

CPC - Corredor de Proteção Cultural

 Permitido

 Permitido em imóveis com até de 300 m² (trezentos metros quadrados) de área construída

(1) os usos permitidos para CP, CDU ou CPC prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L.

 Proibido

 - Categoria de via não existente na zona